



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 413, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Ementa: Designa analista para prestar assistência à Comissão Temática Governança Legislativa.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea e dispõe, entre outras coisas, sobre a instituição e funcionamento dos Grupos de Trabalho; e

Considerando a instituição da Comissão Temática Governança Legislativa aprovada pelo Plenário do Confea mediante a Decisão PL-1472/2015,

RESOLVE

Art. 1º Designar a analista Águeda Lúcia Avelar Pires para prestar assistência à Comissão Temática Governança Legislativa

Art. 2º Estabelecer que a assistência seja realizada até a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 05 de outubro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

